

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 376, DE 24 DE JULHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno e considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 502.249/2014-9, resolve:

Conceder pensão temporária ao Sr. ANDERSON DE ALMEIDA SOUSA, filho inválido do ex-servidor deste Tribunal JUCELINO MARTINS DE SOUSA, falecido em 16/4/2014, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar da data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 216, § 2º; 217, inciso II, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90, cabendo ao beneficiário 1/6 do benefício, calculado na forma estabelecida pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o art. 15 desta lei, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.203/2013-8, resolve:

Cessar, a partir de 28/7/2014, os efeitos da PORTARIA.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 75, publicada no DOU de 8/8/2013, que removeu o servidor ALLAN GUSTAVO MEDEIROS DA COSTA, código 45657, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, em face de seu retorno a este Tribunal.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

PORTARIA Nº 58, DE 24 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.240/2008-3, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Conselho da Justiça Federal do servidor MARCELO BARROS MARQUES, código 32677, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a contar de 23/9/2014, para o exercício de cargo em comissão.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

SECRETARIA

ATO Nº 436, DE 25 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 169, de 22/7/2014, da Secretaria de Tecnologia da Informação, resolve:

1 - Dispensar o servidor MARCONI OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA, código 46538, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários.

2 - Dispensar o servidor EDER JANIO QUEIROZ E BARROS, código 53775, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, requisitado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação.

3 - Designar o servidor EDER JANIO QUEIROZ E BARROS, código 53775, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, requisitado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários, em vaga decorrente da dispensa do servidor Marconi Oliveira Martins de Souza.

4 - Designar o servidor MARCONI OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA, código 46538, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação, em vaga decorrente da dispensa do servidor Eder Janio Queiroz e Barros.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO